



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

SETEMBRO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AUTORIZAÇÕES

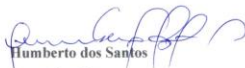


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ. 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 081/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **OZENI FREIRE CÔRTE PEREIRA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula N.º 0221, lotado na **Secretaria Saúde**, deste município, referente ao período de **04 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023**, a partir do dia **18 de setembro de 2023 até 17 de outubro de 2023**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 18 de setembro de 2023.


Humberto dos Santos
Prefeito



DECRETOS



ESTADO DA PARAIBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
 Rua: Francisco Braga, 208, Centro- Algodão de Jandaira-PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 046, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria o Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Algodão de Jandaira/PB. O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira/PB, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Algodão de Jandaira/PB, considerando: a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições:

- I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- II – Conselho Tutelar;
- III – Conselhos Setoriais (educação, saúde, assistência social, cultura);
- IV – Órgãos Municipais (secretarias de educação, da saúde, assistência social, esporte, cultura);

Art. 2.º. Será convidado a compor este Comitê um adolescente indicado pelo CMDCA, com 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Art. 3.º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os conselhos setoriais contarão com dois representantes, sendo um governamental e outro não governamental.

Parágrafo único. Em caso de não cumprimento do número de representantes indicados nesse Artigo, o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos conselhos setoriais deverá ser, necessariamente, não governamental. (Inclui esse Artigo 3.º).

Art. 4.º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

- I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e
- II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6.º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Algodão de Jandaira/PB., dentro de suas atribuições.

Art. 7.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 120 dias a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 8.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaira/PB.

HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito Constitucional

LAUDO DE ENGENHARIA

**LAUDO DE AVALIAÇÃO
 INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA**

Objeto: Cerca delimitadora

Endereço: Sítio Malhada de Dentro – Algodão de Jandaira/PB

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O objeto em análise trata-se de uma cerca de estacas de madeira e fios de arame, onde a quantidade de fios varia durante o perímetro, sendo entre 6 e 8 fios. A área total de interesse cercada equivale à cerca de 15.000m² (1,5ha), possuindo um perímetro aproximado de 501m, onde cerca de 100m serão de profundidade e o perímetro referente ao comprimento é ao longo da estrada, onde equivale à cerca de 150m para que feche o polígono em 1,5ha.

Figura 1 – Área indenizada



Onde,

Quadro 1 - Coordenadas geográficas

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
Vértice	Latitude	Longitude
1	6°52'7.68"S	35°49'23.15"O
2	6°52'6.52"S	35°49'20.14"O
3	6°52'12.12"S	35°49'20.61"O
4	6°52'10.66"S	35°49'17.73"O

Talita Nancy Alves Diniz Lima
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161889/17-4

Quadro 2 - Coordenadas UTM

COORDENADAS UTM - ZONA 25		
Vértice	Latitude	Longitude
1	9239834.89 m S	187976.24 m E
2	9239871.04 m S	188068.39 m E
3	9239698.85 m S	188055.09 m E
4	9239744.33 m S	188143.32 m E

No que diz respeito a localização, verifica-se que seu acesso está situado no Sítio Malhada de Dentro, confrontante em um dos lados com a Escola Municipal José Salvador de Barros, zona rural do município de Algodão de Jandaíra-PB.

Devido o interesse da prefeitura na área em questão, se faz necessária a indenização da benfeitoria realizada por MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA SALUSTINO e CARLOS ANTÔNIO SALUSTINO, documentos de identificação em anexo.

Abaixo segue serviços iguais ou semelhantes nas principais planilhas de preço do nordeste utilizadas em obras públicas em que o serviço foi encontrado, para que se possa basear o valor indenizado.

SINAPI - DATA BASE 07/2023				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
101202	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROUÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,3 M, COM 3 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 05/2020	m	38,42	36,03
SBC - DATA BASE 09/2023				
12310	CERCA QUATRO FIOS ARAME FARPADO COM MOUROES DE MADEIRA	m	36,41	34,18
ORSE - DATA BASE 06/2023				
2379	Cerca com estaca de madeira sabiá ou similar h = 2,20m, altura útil 1,60m, ø 5 fios arame farpado	m	37,92	35,79
2380	Cerca com estaca de madeira sabiá ou similar h = 2,20m, altura útil 1,60m, ø 7 fios arame farpado	m	48,50	45,52
COMPESA - DATA BASE 01/2023				
32.01.02U	CERCA COM ESTACA DE MADEIRA SABIÁ, ESPAÇADAS DE 1,80 M, ALTURA ÚTIL 1,60 M, COM CINCO FIOS DE ARAME FARPADO; CONSTRUÇÃO.	m	36,71	34,45

Levando em consideração a média de valor, com base nos valores desonerados, teremos R\$37,19 por metro linear. Logo, tendo em vista o perímetro de 501m,

Talita Nancy Alves Diniz Luna
Engenheira Civil
CREA-PB: 161889017-4

chegariamos no valor de R\$18.632,19. No entanto, levando em consideração a depreciação da cerca, o valor indenizado corresponderá à R\$7.000,00.

Para tanto, teve como responsável pela análise *in loco* a Engenheira Civil Talita Nancy Alves Diniz Luna, portadora do CREA-PB: 161889017-4.

Talita Nancy Alves Diniz Luna
Talita Nancy Alves Diniz Luna
Engenheira Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Talita Nancy Alves Diniz Luna
Engenheira Civil
CREA-PB: 161889017-4



Talita Nancy Alves Diniz Luna
Engenheira Civil
CREA-PB: 161889017-4

CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 006/2023

A resolução nº 006/2023 do CMDCA-AJ, dispõe sobre a divulgação do edital nº 04/2023, com a publicação da lista dos relacionados para prestar serviços no dia 01/10/2023, na eleição em data unificada para escolha de conselheiros tutelares, no município de Algodão de Jandaira-PB e suas respectivas orientações.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – PB, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal, nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 26/1997 e a Lei nº. 426/2022.

Resolução nº 231/2022 do Conanda e do Edital de Convocação nº 04/2023 do CMDCA - Algodão de Jandaira-PB.

A resolução 006/2023 do CMDCA - AJ, de acordo com a resolução nº 231/2022 do Conanda e do Edital de Convocação municipal nº 04/2023, torna publico a relação dos convocados para prestar serviços na eleição para conselheiro tutelar, realizada em data unificada, e suas respectivas orientações. Abaixo, segue a lista dos relacionados e as respectivas orientações:

I - Convoca os relacionados conforme lista abaixo para atuarem como Presidentes de mesa, mesários e mesa apuradora na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Algodão de Jandaira-PB, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem na eleição do Conselho Tutelar do Município de Algodão de Jandaira-PB, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Secretaria de educação, no auditório, localizado na Rua Vicente Ferreira de Lima, dentro dos domínios da escola M.A.C.A, Centro.

III - No dia da votação, os relacionados conforme lista abaixo e servidores convocados, deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - O período para informar a impossibilidade de participação no trabalho durante as eleições, assim como a contestação por parte de algum candidato será de 48 horas após a publicação no diário oficial.

V - Os integrantes da mesa apuradora (mesa escrutinadora), deverão se apresentar 40 minutos antes do encerramento do período de votação, marcado para as 17 horas. Abaixo, segue a lista com os respectivos nomes dos convocados:

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, SUPLENTES POR SEÇÃO E MESA APURADORA (ESCRUTINADORES)

MESA APURADORA (mesa escrutinadora)

1. Janaina Guedes da Silva
2. João Aluizio da Silva
3. Rafaela Cássia Alves de Oliveira
4. Josenilson Junior da Silva
5. José Junior Ferreira Gomes

SEÇÃO 01

1º MESÁRIO: Gessica Mouzinho dos Santos
2º MESÁRIO: Maria Aparecida Dias Freire
SUPLENTE: Mirailda Féfex da Silva
PRESIDENTE: José Bonifácio Coelho dos Santos

SEÇÃO 02

1º MESÁRIO: José Carlos da Silva Coelho
2º MESÁRIO: Adriano Izidro dos Santos
SUPLENTE: Rita de Cassia da Silva Alves
PRESIDENTE: José Jardel dos Santos

SEÇÃO 03

1º MESÁRIO: Mariclaudia Gabriel Santos
2º MESÁRIO: Marcelo Pereira da Silva
SUPLENTE: José Ribamar Ferreira
PRESIDENTE: Maria Dilma Rodrigues de Souza

Algodão de Jandaira-PB, 20/09/2023

Edézio Virgínio Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

cmdca.algodaojandaira@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital de convocação de mesários, presidentes de mesas, suplentes e mesa apuradora.

Edital nº 04/2023

Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, do Município de Algodão de Jandaira-PB, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 006/2023 do CMDCA de Algodão de Jandaira-PB

I - Convoca os relacionados conforme lista abaixo para atuarem como Presidentes de mesa, mesários e mesa apuradora na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Algodão de Jandaira-PB, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem na eleição do Conselho Tutelar do Município de Algodão de Jandaira-PB, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Secretaria de educação, no auditório, localizado na Rua Vicente Ferreira de Lima, dentro dos domínios da escola M.A.C.A, Centro.

III - No dia da votação, os relacionados conforme lista abaixo e servidores convocados, deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - O período para informar a impossibilidade de participação no trabalho durante as eleições, assim como a contestação por parte de algum candidato será de 48 horas após a publicação no diário oficial.

V - Os integrantes da mesa apuradora (mesa escrutinadora), deverão se apresentar 40 minutos antes do encerramento do período de votação, marcado para as 17 horas.

Abaixo, segue a lista com os respectivos nomes dos convocados:

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, SUPLENTES POR SEÇÃO E MESA APURADORA (ESCRUTINADORES)

MESA APURADORA (mesa escrutinadora)

1. Janaina Guedes da Silva
2. João Aluizio da Silva
3. Rafaela Cássia Alves de Oliveira
4. Josenilson Junior da Silva
5. José Junior Ferreira Gomes

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, SUPLENTES POR SEÇÃO E MESA APURADORA (ESCRUTINADORES)

MESA APURADORA (mesa escrutinadora)

1. Janaina Guedes da Silva
2. João Aluizio da Silva
3. Rafaela Cássia Alves de Oliveira
4. Josenilson Junior da Silva
5. José Junior Ferreira Gomes

SEÇÃO 01

1º MESÁRIO: Gessica Mouzinho dos Santos
2º MESÁRIO: Maria Aparecida Dias Freire
SUPLENTE: Mirailda Féfex da Silva
PRESIDENTE: José Bonifácio Coelho dos Santos

SEÇÃO 02

1º MESÁRIO: José Carlos da Silva Coelho
2º MESÁRIO: Adriano Izidro dos Santos
SUPLENTE: Rita de Cassia da Silva Alves
PRESIDENTE: José Jardel dos Santos

SEÇÃO 03

1º MESÁRIO: Mariclaudia Gabriel Santos
2º MESÁRIO: Marcelo Pereira da Silva
SUPLENTE: José Ribamar Ferreira
PRESIDENTE: Maria Dilma Rodrigues de Souza

Algodão de Jandaira-PB, 20/09/2023

Edézio Virgínio Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

cmdca.algodaojandaira@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA

Edital de convocação de substitutos dos mesários, presidentes de mesas, suplentes e mesa apuradora, que apresentaram justificativa de impedimento para prestar serviços no próximo dia 01/10/2023, nas eleições para conselho tutelar no município de Algodão de Jandaira-PN

Edital nº 05/2023

Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, do Município de Algodão de Jandaira-PB, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 007/2023 do CMDCA de Algodão de Jandaira-PB

I - Convoca os relacionados conforme lista abaixo para atuarem como Presidentes de mesa, mesários e mesa apuradora na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Algodão de Jandaira-PB, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h, substituindo os convocados da primeira lista publicada que justificaram o impedimento para trabalhar na eleição para conselho tutelar, no próximo dia 01/10/2023.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem na eleição do Conselho Tutelar do Município de Algodão de Jandaira-PB, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Secretaria de educação, no auditório, localizado na Rua Vicente Ferreira de Lima, dentro dos domínios da escola M.A.C.A. Centro.

III - No dia da votação, os relacionados conforme lista abaixo e servidores convocados, deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - Os integrantes da mesa apuradora (mesa escrutinadora), deverão se apresentar 40 minutos antes do encerramento do período de votação, marcado para às 17 horas.

V - Na resolução 006/2023 consta o complemento das orientações acerca do processo de escolha para conselho tutelar municipal. Abaixo, segue a lista com os respectivos nomes dos convocados que permanecerão e os respectivos substitutos dos servidores que justificaram a impossibilidade de participação:

Abaixo, segue a lista com os respectivos nomes dos convocados:

MESA APURADORA (mesa escrutinadora)

1. Natália Gonçalves dos Santos (substituta)
2. João Aluizio da Silva
3. Rafaela Cássia Alves de Oliveira
4. Maria Dilma Rodrigues de Souza (substituta)
5. José Junior Ferreira Gomes

SEÇÃO 01

1º MESÁRIO: Angelina Alves da Silva

2º MESÁRIO: Mirailda Félix da Silva

SUPLENTE: Analice Gonçalves

PRESIDENTE: Maria Aparecida Dias Freire

SEÇÃO 02

1º MESÁRIO: José Carlos da Silva Coelho

2º MESÁRIO: Joselma Maria Silva Trajano dos Santos (substituta)

SUPLENTE: Jessica Esthefanny da Silva Alves

PRESIDENTE: Daniel Rafael dos Santos (substituto)

SEÇÃO 03

1º MESÁRIO: Mariaclaudina Gabriel Santos

2º MESÁRIO: Marcelo Pereira da Silva

SUPLENTE: José Ribamar Ferreira

PRESIDENTE: José Bonifácio Coelho dos Santos

Supporte técnico: CÍCERO ROMÁRIO DE OLIVEIRA

Algodão de Jandaira-PB, 29/09/2023

Edézio Virginio Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA

Resolução 007/2023

RETIFICAÇÃO

A resolução nº 007/2023 do CMDCA-AJ, dispõe sobre a retificação e divulgação do edital nº 04/2023, com a publicação da lista dos convocados, agora, no edital 05/2023 a convocação dos substitutos dos relacionados para prestar serviços no dia 01/10/2023, que justificaram o impedimento de sua participação.

na eleição em data unificada para escolha de conselheiros tutelares, no município de Algodão de Jandaira-PB e suas respectivas orientações.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – PB, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal, nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 26/1997 e a Lei nº. 426/2022.

Resolução nº 231/2022 do Conanda e do Edital de Convocação nº 04/2023 retificação com edital 05/2023, do CMDCA - Algodão de Jandaira-PB.

A resolução 007/2023 do CMDCA - AJ, de acordo com a resolução nº 231/2022 do Conanda e do Edital de Convocação municipal dos substitutos para os servidores que justificaram o seu impedimento na participação das eleições, de acordo com o edital nº 04/2023 retificado, e com novas convocações para substituição no edital 05/2023, torna público a relação dos substitutos convocados para prestar serviços na eleição para conselho tutelar, realizada em data unificada, e suas respectivas orientações. Abaixo, segue a lista dos relacionados e as respectivas orientações:

I - Convoca os relacionados conforme lista abaixo para atuarem como Presidentes de mesa, mesários e mesa apuradora na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Algodão de Jandaira-PB, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais substitutos, abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem na eleição do Conselho Tutelar do Município de Algodão de Jandaira-PB, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Secretaria de educação, no auditório, localizado na Rua Vicente Ferreira de Lima, dentro dos domínios da escola M.A.C.A. Centro.

III - No dia da votação, os relacionados conforme lista abaixo e servidores convocados, deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - Os integrantes da mesa apuradora (mesa escrutinadora), deverão se apresentar 40 minutos antes do encerramento do período de votação, marcado para às 17 horas.

V - Na resolução 006/2023 consta o complemento das orientações acerca do processo de escolha para conselho tutelar municipal. Abaixo, segue a lista com os respectivos nomes dos convocados que permanecerão e os respectivos substitutos dos servidores que justificaram a impossibilidade de participação:

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, SUPLENTE POR SEÇÃO E MESA APURADORA (ESCRUTINADORES)

MESA APURADORA (mesa escrutinadora)

1. Natália Gonçalves dos Santos (substituta)
2. João Aluizio da Silva
3. Rafaela Cássia Alves de Oliveira
4. Maria Dilma Rodrigues de Souza (substituta)
5. José Junior Ferreira Gomes

SEÇÃO 01

1º MESÁRIO: Angelina Alves da Silva

2º MESÁRIO: Mirailda Félix da Silva

SUPLENTE: Analice Gonçalves

PRESIDENTE: Maria Aparecida Dias Freire

SEÇÃO 02

1º MESÁRIO: José Carlos da Silva Coelho

2º MESÁRIO: Joselma Maria Silva Trajano dos Santos (substituta)

SUPLENTE: Jessica Esthefanny da Silva Alves

PRESIDENTE: Daniel Rafael dos Santos (substituto)

SEÇÃO 03

1º MESÁRIO: Mariaclaudina Gabriel Santos

2º MESÁRIO: Marcelo Pereira da Silva

SUPLENTE: José Ribamar Ferreira

PRESIDENTE: José Bonifácio Coelho dos Santos

Supporte técnico: CÍCERO ROMÁRIO DE OLIVEIRA

Algodão de Jandaira-PB, 29/09/2023

Edézio Virginio Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AUTORIZAÇÕES




ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ. 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 082/2023

Autorizo a concessão de Licença Sem Vencimentos ao Sr. **MARIO SANDRO PORTO BATISTA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF**, Matrícula **PSF0003**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de 01 (um) ano, a partir do dia **01 de outubro de 2023 até o dia 30 de setembro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 28 de setembro de 2023.


 Humberto dos Santos
 Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ. 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 083/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, Matrícula N.º **0278**, lotado na **Secretaria Saúde**, deste município, referente ao período de **16 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022**, a partir do dia **03 de outubro de 2023 até 01 de novembro de 2023**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 28 de setembro de 2023.


 Humberto dos Santos
 Prefeito

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoramento jurídico, ao Instituto Próprio de Previdência, e demandas especiais do Gabinete do Prefeito, edição de leis, minutas de decretos e outros atos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 10001/2023 - Joailson Guedes - Sociedade Individual de Advocacia - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 26.09.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CORREÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – RUA PROJETADA 05 E RUA PROJETADO 08. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; D K CONSTRUCOES LTDA; PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; ILUCON LTDA; J J DA SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será agendada e publicada posteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 27 de setembro de 2023
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

